



ERSE

ENTIDADE REGULADORA
DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS



ligue à ficha

ERSEFORMA
O CONHECIMENTO INDISPENSÁVEL
PARA ESCLARECER O CONSUMIDOR

MEDIÇÃO DE ENERGIA

De quem são os contadores de energia?



- São dos operadores da rede de distribuição (de eletricidade ou do gás natural), que os fornecem, instalam e são responsáveis pela manutenção e substituição, se necessário;
- Se o contador estiver dentro da habitação o cliente deve permitir o acesso pois, se o impedir, pode haver interrupção do fornecimento;
- Quando o cliente suspeitar de anomalia no funcionamento do contador, pode pedir a verificação a um laboratório acreditado pelo Instituto Português de Acreditação (www.ipac.pt); os custos serão pagos pelo cliente se o resultado for o normal funcionamento do contador.

MEDIÇÃO DE ENERGIA

Quem lê os contadores e com que regularidade?



- A leitura dos contadores deve ser feita pelos operadores da rede de distribuição:
 - De 2 em 2 meses (gás natural)
 - De 3 em 3 meses (eletricidade);
- O cliente pode comunicar a leitura através dos meios que os operadores da rede de distribuição ou os comercializadores com quem celebrou contrato disponibilizam para esse efeito (telefone, internet etc), nas datas que constam na fatura;
- A comunicação de leituras por telefone não pode ter custos para o cliente.

MEDIÇÃO DE ENERGIA

**E se não estiver
ninguém em casa
quando forem fazer
a leitura?**



- O operador da rede de distribuição deve avisar o cliente:
 - Da data em que será realizada uma leitura ao contador*Ou*
 - De que foi tentada mas não foi possível efetuar a leitura;
- Se não tiver sido possível fazer a leitura, o Aviso ao cliente deve informar:
 - Quais os meios ao dispor do cliente para que este comunique a leitura,
 - Qual o prazo para o cliente comunicar a leitura.

MEDIÇÃO DE ENERGIA

E se não houver leituras?



- Quando faltam dados concretos do consumo-recolhidos por leitura direta pelo operador da rede de distribuição ou comunicados pelo cliente-, a faturação de consumos é feita por *estimativa*;
- A estimativa é acertada com a recolha dos dados de consumo;
- A ERSE criou regras e métodos para as estimativas no Regulamento de Relações Comerciais e no Guia de Medição, Leitura e Disponibilização de Dados, disponíveis em www.erse.pt

MEDIÇÃO DE ENERGIA

O que é uma estimativa de consumo?



- Quando faltam dados concretos do consumo-recolhidos por leitura direta pelo operador da rede de distribuição ou comunicados pelo cliente-, a faturação de consumos é feita por *estimativa*;
- A estimativa é acertada com a recolha dos dados de consumo;
- A ERSE criou regras e métodos para as estimativas no Regulamento de Relações Comerciais e no Guia de Medição, Leitura e Disponibilização de Dados, disponíveis em www.erse.pt

MEDIÇÃO DE ENERGIA

O que é uma leitura extraordinária?



- Se o operador da rede de distribuição não aceder ao contador por um período, de 6 meses e não existir qualquer comunicação da parte do cliente, deve ser feita uma leitura extraordinária;
- A data para a leitura extraordinária deve ser acordada entre o cliente e o operador da rede de distribuição;
- Se no prazo de 20 dias após a notificação do cliente, não houver acordo sobre a data, o fornecimento pode ser interrompido;
- A leitura extraordinária tem custos para o cliente que são fixados anualmente pela ERSE.